

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/09)

(VEREADOR ÍTALO CARDOSO - PT)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano a Carlos Marighella, "in memoriam".

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido, "in memoriam", o Título de Cidadão Paulistano a Carlos Marighella, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de outubro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman